



10/22
30 NOVEMBRO

**SINDICATO DAS
COMUNICAÇÕES
DE PORTUGAL**
sicomp.dne@sapo.pt
www.sicomp.com.pt



JORNAL DAS COMUNICAÇÕES

CTT

REVISÃO SALARIAL PARA 2023 MODELO DE CARREIRAS

Como já publicamente demos a conhecer pela nossa Informação das Negociações 2022/23 N.º 1, de 28 deste mês, no dia 23 de Novembro realizou-se a 1.ª reunião negocial sobre o processo de actualizações salariais e restantes matérias de expressão pecuniária.

A Empresa apresentou a sua contraproposta às nove associações sindicais que haviam entregue uma proposta inicial anterior, em 11 de Novembro.

»»» Continua na página 4



ALTICE PORTUGAL

MITIGAR EFEITOS DA INFLAÇÃO APOIO EXTRAORDINÁRIO

Decidiu a empresa atribuir aos trabalhadores, no activo, uma verba para fazer face ao brutal aumento de preços dos bens e serviços, que já se vem a verificar desde Julho de 2021, com a galopante subida da taxa de inflação, que no presente ronda os 10%.

Esta taxa de inflação é uma média, pois os bens essenciais vêm a ter aumentos que rodam os 25%, 35%, a até mais, se atendermos só a géneros alimentícios.

Mas o cenário é semelhante se falarmos de luz, gás e combustíveis, não esquecendo os juros de empréstimos para habitação permanente das famílias.

»»» Continua na página 2



Sindicaliza-te

NO SICOMP
SINDICATO DAS
COMUNICAÇÕES
DE PORTUGAL

33 ANOS AO
SERVIÇO DOS
TRABALHADORES
DAS
COMUNICAÇÕES

ALTICE PORTUGAL

Continuação da Página 1

Decidiu a empresa atribuir aos trabalhadores, no activo, uma verba para fazer face ao brutal aumento de preços dos bens e serviços, que já se vem a verificar desde Julho de 2021, com a galopante subida da taxa de inflação, que no presente ronda os 10%.

Esta taxa de inflação é uma média, pois os bens essenciais vêm a ter aumentos que rodam os 25%, 35%, a até mais, se atendermos só a géneros alimentícios.

Mas o cenário é semelhante se falarmos de luz, gás e combustíveis, não esquecendo os juros de empréstimos para habitação permanente das famílias.

Esta liberalidade da Altice Portugal foi fixada em €500 e €750, consoante o total pecuniário mensal do trabalhador seja maior que €1.500 e menor ou igual a este valor, respectivamente.

Também como acto de gestão a Altice Portugal decidiu isentar os trabalhadores internos, leia-se no activo, do valor da mensalidade base do pacote MEO principal no ano de 2023.

Estas foram as medidas tomadas pela gestão da Altice Portugal anunciadas na antecipada festa de Natal, em 22 de Novembro, e publicadas internamente passados 7 dias, em 29 de Novembro último.

O SICOMP não entende porque não são abrangidos também os trabalhadores nas situações de suspensão de contrato e pré-reforma em todas estas medidas, e os reformados/aposentados na isenção dos benefícios de comunicações.

O SICOMP não entende porque estas medidas só irão ser aplicadas em Janeiro do próximo ano de 2023.

Agora é que os trabalhadores e as suas famílias carecem de ser protegidos dos brutais aumentos dos produtos e serviços.

Todas as empresas, e foram muitas médias e grandes, que tomaram medidas semelhantes, o fizeram por forma a repercutir estes apoios nos bolsos dos seus trabalhadores em Outubro e Novembro do ano em curso.

As pessoas necessitam de ser ajudadas quando precisam, não depois de já terem caído em situações menos amigáveis, de carências, de incumprimentos, de desespero.

A Altice Portugal que fala em responsabilidade social, de que *“as pessoas são um dos nossos pilares estratégicos”*, aqui, na prática, demonstra uma enorme insensibilidade, está desfasada da realidade.

Os trabalhadores no activo, em suspensão de contrato, em pré-reforma, reformados/aposentados, pelo que desempenham actualmente na empresa, ou pelo muito que contribuíram para que a empresa fosse o que é hoje, não mereciam ser desamparados nesta altura de enormes dificuldades.

A Altice Portugal ainda tem o mês próximo de Dezembro, que amanhã começa, para fazer chegar a todos medidas que permitam minorar os encargos acrescidos que muitos não poderão suportar.

A Altice Portugal ainda pode, com propriedade, anunciar que é socialmente responsável.

CONTRATAÇÃO COLECTIVA REVISÃO ACT – MATÉRIAS SALARIAIS

Depois de o SICOMP, conjuntamente com o SINDETELCO e o TENSIOQ terem apresentado uma proposta de revisão do ACT em matérias de expressão pecuniária, conforme já divulgámos no nosso anterior jornal de Outubro, a Empresa agendou uma reunião para ontem 29 de Novembro, a 1.ª de negociações.

Nesta sessão negocial foi fixado o protocolo do desenrolar deste processo, e a Altice Portugal apresentou a sua contraproposta.

A posição da empresa resume-se a:

- vencimentos base menores que €1.300 terão uma actualização em 2%, e vencimentos base iguais ou maiores que €1.300 e inferiores a €2.300 verão os seus valores serem incrementados em 1%, e fixando um vencimento mínimo de €800;
- 150 movimentos de evolução salarial, tendo estes um acréscimo mínimo de 5% no vencimento base, sendo que 50 deles abrangerão trabalhadores sem evolução há pelo menos 3 anos;
- o prémio de reforma/aposentação será pago em dobro até 31 de Dezembro de 2024.

Esta é uma proposta minimalista, que não tem em conta a evolução francamente positiva dos resultados da Altice Portugal, quer se fale no acréscimo sempre constante das receitas, quer se tenha em atenção os valores brutos antes de impostos, juros e amortizações, sempre em crescendo.

A posição da Altice Portugal está em contraciclo com o agravamento da taxa de inflação no nosso País que ronda já os 10%, nos dois últimos meses de Outubro e Novembro (este hoje divulgado), e que se o ano agora terminasse, fixava-se a taxa de inflação anual em 7,64%.

O SICOMP teme que a Altice Portugal esteja a confundir o que são as suas liberalidades, a forma e o tempo, e o que deve ser fruto, resultado, de uma séria negociação colectiva, que carece do encontro de posições entre as partes, empregador e associações sindicais.

O SICOMP não se deixará confundir, e alerta de que não se sentirá como parte promotora de conflitos de que só a Altice Portugal poderá ser responsabilizada.

O que a Altice Portugal está a fazer, objectivamente, é o desvalorizar a contração colectiva.

Os incentivos estatais às empresas nos custos com as valorizações salariais em 2023, e anos subsequentes, deverão ser os atingidos em sede de negociação colectiva, e não em malabarismos, para evitar encargos futuros, e prejudicar os trabalhadores nos anos vindouros, e nos cálculos das suas reformas e/ou aposentações.

O SICOMP espera que em próxima reunião de negociações, e já estão marcadas duas datas para 12 e 20 de Dezembro, a equipa negociadora tenha condições de apresentar respostas condizentes com a dignidade que os trabalhadores merecem no seu dia a dia laboral.

O SICOMP deseja, e espera, que estas negociações decorram de forma célere, não há que esperar por qualquer mês ou trimestre mais lá para a frente, porque os trabalhadores necessitam de ter na sua disponibilidade meios financeiros para contrariar a galopante subida dos preços, e tudo o que se vier a acordar vai ter afeitos a 1 de Janeiro de 2023.

ALTICE ACS

O SICOMP, mais uma vez, alerta a Altice Portugal, a fim de proporcionar, a paz laboral, de que todas as alterações que a empresa, de uma forma gestonária unilateral, se prepara para implementar a partir de 1 de Janeiro de 2023, daqui a 32 dias, ainda está a tempo de recuar nos seus propósitos, evitando conflitos maiores.

Está, para já, nas mãos da Altice Portugal, não prejudicar mais os trabalhadores, e todos os beneficiários dos Planos de Saúde, dos elevados encargos a suportar a partir dessa data, que não desejaríamos fatídica, de 1 de Janeiro de 2023.

Mais uma vez a Altice Portugal tem aqui uma oportunidade de vincar a sua responsabilidade social, não caindo na insensibilidade de quem só o lucro interessa, e para quem as pessoas são

instrumentais, para o atingir de fins que de direitos humanos nada têm.

DIGNIDADE A QUEM TRABALHA TRABALHADORES SÃO PESSOAS

CTT | Continuação da pag.1

REVISÃO SALARIAL PARA 2023 MODELO DE CARREIRAS

A outros dois sindicatos, que não tinham apresentado qualquer proposta ainda, foi uma proposta nova a dos CTT, esperando-se agora que esses sindicatos elaborem a sua contraproposta, ou não, para o que têm um prazo legal de 30 dias.

Ficando na expectativa da resposta desses dois sindicatos não esgotar o prazo do Código do Trabalho, ficaram pré reservadas três datas para o próximo mês de Dezembro: dias 6, 13 ou 20.

O SICOMP deseja que todo o processo negocial decorra o mais rapidamente possível para que os trabalhadores possam ver reflectidos nos seus vencimentos os novos valores salariais, a que têm

direito, sendo que os efeitos serão sempre a de 1 de Janeiro de 2023.

Espera também o SICOMP que a empresa em próxima reunião manifeste uma posição mais consentânea com a realidade vivida e sentida por todos, com uma taxa de inflação a rondar os 10%, e uma taxa anual, até este momento, quando falta um mês para o ano terminar, de 7,64%.

E quando os incentivos do Estado se reflectem nas empresas que proporcionem uma valorização salarial de pelos menos 5,1% em 2023.

Nas próximas reuniões, nas 2,^{as} partes das mesmas será abordado o Modelo de progressões salariais garantidas.

POR SALÁRIOS DIGNOS

SINDICALIZA-TE NO SICOMP

**A ORGANIZAÇÃO COLETIVA DOS TRABALHADORES
JUNTOS SOMOS MAIS FORTES**